

Santa Cruz (PE), 22 de maio de 2020.

## **COMUNICAÇÃO INTERNA**

**DO: GABINETE DA PREFEITA**

**PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Senhor Presidente,

Autorizo essa CPL, a proceder com a licitação sob a modalidade apropriada, com vistas à contratação direta, via dispensa de licitação, de empresa especializada do ramo pertinente, visando a manutenção preventivas e corretivas nos aparelhos de pontos biométricos, instalados nas UBS- Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, durante 12(doze) meses, destinado a Secretária Municipal de Saúde, com pagamento com base no valor mensal efetivamente trabalhado

Atenciosamente,

---

**Eliane Maria da Silva Soares**  
Prefeita do Município

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**LICITAÇÃO TIPO DISPENSA Nº011/2020 -PMSC, Nº008/2020-FMS**

AOS 22(VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DO CORRENTE ANO DE 2020(DOIS MIL E VINTE), FAÇO A AUTUAÇÃO E REGISTRO NO LIVRO APROPRIADO, DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, QUE VAI REGISTRADO COM O N.º 030/2020-PMSC, Nº017/2020-FMS, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2020-PMSC, Nº008/2020-FMS, TENDO COMO FINALIDADE À CONTRATAÇÃO DIRETA, VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS APARELHOS DE PONTOS BIOMÉTRICOS, INSTALADOS NAS UBS- UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL, DURANTE 12(DOZE) MESES, DESTINADO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM PAGAMENTO COM BASE NO VALOR MENSAL EFETIVAMENTE TRABALHADO.

O PRESENTE TERMO DE AUTUAÇÃO FOI LAVRADO POR MIM **JUAREZ GUIMARÃES DA SILVA**, MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, QUE O DIGITEI, BEM COMO LANÇO MINHA ASSINATURA AO FINAL, JUNTAMENTE COM OS OUTROS MEMBROS COMPONENTES DA REFERIDA COMISSÃO.

PROGRAMA ATIVIDADE: 004.122.0002.20.95; 010.302.0002.2061

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERV. PESSOAS JURIDICAS DE TERCEIROS

\_\_\_\_\_  
Presidente da CPL

\_\_\_\_\_  
Membro da CPL

\_\_\_\_\_  
Membro da CPL

\_\_\_\_\_  
Membro da CPL

## **Comunicação Interna/2020.**

Santa Cruz (PE), 22 de maio de 2020.

Da: CPL

Para: Assessoria Jurídica

Senhor Assessor,

Vimos, por meio da presente, lhe solicitar a emissão de um parecer acerca da possibilidade do Município vir adquirir à contratação direta, via dispensa de licitação, de empresa especializada do ramo pertinente, visando a manutenção preventivas e corretivas nos aparelhos de pontos biométricos, instalados nas UBS- Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, durante 12(doze) meses, destinado a Secretária Municipal de Saúde, com pagamento com base no valor mensal efetivamente trabalhado.

Saudações.

---

**Juarez Guimarães da Silva**  
**Presidente da CPL**